

Publicação D.O.U. nº 18, de 27/01/98  
Seção 1 Fls. 58 a 60

**RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 194, DE 9 DE OUTUBRO DE 1997**  
(Revogada pela [Resolução Normativa CFA n.º 253](#), de 30 de março de 2001)

Aprova o Regulamento dos Tribunais Superior e Regionais de Ética dos Administradores e do Processo Disciplinar Ético dos Administradores

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

Tendo em vista a decisão do Plenário na 14ª reunião, realizada nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regulamento dos Tribunais Superior e Regionais de Ética dos Administradores e do Processo Disciplinar Ético dos Administradores a este anexado.

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor nesta data.

Adm. Rui Otávio Bernardes de Andrade  
Presidente  
CRA/RJ nº 0104720-5